



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 187/2019

Maceió, 13 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n – Centro – Maceió/AL – CEP 57.020-050

Gabinete Civil
Proc. 1101 1507
31 / 07 / 2019
Sadia
Assinatura

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 108/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 108/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Sadia Mª Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT-0824130-9
134

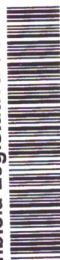
LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16 / 04 / 2019
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 30 / 04 / 2019 INDICAÇÃO Nº 108 / 2019
PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 862/2019
Data: 11/04/2019 - Horário: 15:13
Legislativo

Apelo ao excelentíssimo senhor Governador, Renan Filho, e ao ilustríssimo senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Paulo Domingos de Araújo Lima Junior, que mobilizem esforços para que seja implantado o programa Ronda do Bairro, através da Polícia Militar, no município de Capela.

A solicitação se dá por conta do crescente número de assaltos a residências e pelo aumento da violência no referido município, dessa forma, a implantação do programa estadual servirá para combater e prevenir as ações delituosas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE DE 2019.

APROVADO
Em 02 / 05 / 2019
PRESIDENTE

CABO BEBETO
Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE